



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 03/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2023

Assunto: **Altera a Lei Complementar nº. 018/03 – Cria o cargo Comissionado denominado Coordenador de Patrimônio e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

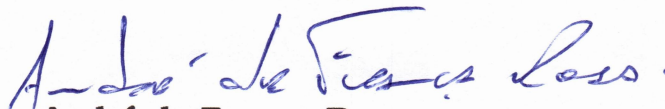
O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 03/2023, o Projeto de Lei Complementar autuado com nº. 01/2023, que objetiva **alteração na Lei Complementar nº. 018/03 – Criando o cargo Comissionado denominado Coordenador de Patrimônio e dá outras providências.** O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 10 de fevereiro do corrente ano, lido na sessão ordinária do dia 23 de fevereiro, em seguida encaminhado para as Comissões para emissão de Pareceres, não sendo até o presente momento apresentado emendas.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 06 de março de 2023.


André de França Rosa

Relator

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

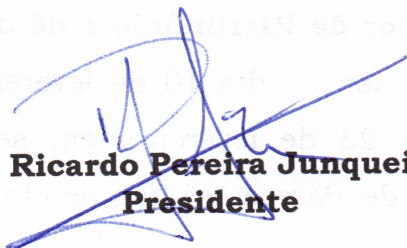
Em reunião realizada no dia 06 de março do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores André de França Rosa, Ronaldo Adriano de Oliveira e Ricardo Pereira Junqueira, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 06 de março de 2023.


André de França Rosa

Relator


Ricardo Pereira Junqueira
Presidente


Ronaldo Adriano de Oliveira
Membro